



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA**  
CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Projeto de Lei N° 01/2024**

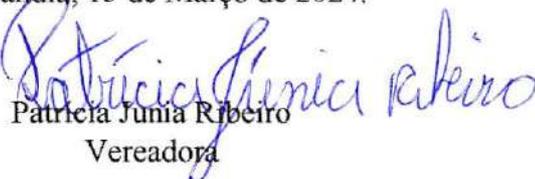
Denomina Campo de Futebol “Arena das Estrelas”, o Campo da Comunidade Campos Gerais.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA** Promulga a Seguinte Lei:

Art.1º Denomina Campo de Futebol “Arena das Estrelas”, o Campo da Comunidade Campos Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luislândia, 15 de Março de 2024.

  
Patrícia Junia Ribeiro  
Vereadora

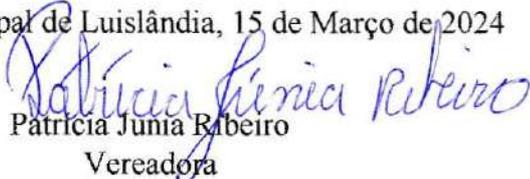
### JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é como instrumento educacional que visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, próprias e dos outros, de forma que possam desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social, além de ensinar valores como a cooperação e o respeito trazem melhorias para a saúde, reduzem a probabilidade de doenças, ajuda a melhorar a autoestima e a imagem corporal.

A prática de esportes ajuda a transmitir valores como respeito a regras e limites, estimular a aceitação e ajuda a fortalecer as relações de solidariedade, reunindo indivíduos e comunidades, servindo de ponte entre as diferenças culturais e étnicas. E na Comunidade de Campos Gerais, não é diferente o amor pelo esporte.

Assim, sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Luislândia, 15 de Março de 2024

  
Patrícia Junia Ribeiro  
Vereadora